

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017.**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Falsetti, que institui a concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano, proponho a seguinte

**E M E N D A:**

**Artigo Único** O artigo 4º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** Deverá ser entregue aos homenageados placa a ser confeccionada em aço inox, com gravação, medindo 30x20cm, contendo, além do texto abaixo descrito, o símbolo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o símbolo da medicina, o número do Decreto Legislativo, assim como os nomes do Presidente da Câmara, do Primeiro e Segundo Secretários e do profissional homenageado:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
HONRARIA DR. EITEL FALSETTI

“SE A SAÚDE É O QUE TEMOS DE MAIS VALIOSO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMENAGEAR AQUELES QUE SE DEDICAM DIARIAMENTE PARA GARANTIR NOSSO BEM-ESTAR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, EXPRESSANDO O PENSAMENTO DE SUA POPULAÇÃO E CONSOANTE OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., CONFERE AO ILUSTRÍSSIMO

SENHOR .....

A HONRARIA DR. EITEL FALSETTI - MÉDICO DESTAQUE, EM RECONHECIMENTO A APLICAÇÃO DA CIÊNCIA MÉDICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E O BEM-ESTAR SOCIAL.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de novembro de 2017.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Vice-Líder da Bancada do PTB)